

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

OFÍCIO CIRCULAR

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 20/06/2012

N.º28 / 2012

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS DOCENTES

ENVIADO PARA:

Gabinete do Secretário	☐	Madeira Tecnopólo	☐
DRE	☐	Delegações Escolares	☒
DRPRE	☐	Escolas Básicas e Secundárias	☒
DRQP	☐	Escolas Profissionais Públicas	☒
DREER	☐	Escolas Profissionais Privadas	☐
IDRAM	☐	Escolas Privadas	☐
DRT	☐	I.P.S.S.	☐
IRT	☐	Sindicatos	☐
DRJ	☐	Casa da Madeira	☐

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO
ANO ESCOLAR 2012-2013

Nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 14/2009/M de 8 de Junho, permite-se aos estabelecimentos de educação e ensino a **renovação de contratos aos docentes não pertencentes aos quadros com 365 dias de tempo de serviço no ano escolar 2011/2012, sob proposta fundamentada do órgão de gestão de estabelecimento de educação /ensino.**

Na prossecução de uma política que visa privilegiar o projeto educativo de cada estabelecimento, traduzido num primeiro momento e como objetivo primordial na abertura de lugares de quadro de escola, importa promover uma cada vez maior estabilidade do corpo docente de cada estabelecimento de educação e ensino condição imprescindível para a qualidade do serviço público da educação, pelo que as propostas de renovação de contratos deverão assentar em critérios transparentes e de melhoria das práticas em sede das organizações escolares.

Assim, solicita-se a V/ Exª que comunique a esta Direção Regional, **excecionalmente até ao próximo dia 27 de junho** (quarta-feira), as propostas de renovação de contrato, devidamente acompanhadas de uma lista nominal por grupo de recrutamento, declaração de anuência dos interessados (modelo em anexo), e respetivo Registo Biográfico devidamente atualizado, bem como deverá ser dado conhecimento aos docentes do envio das propostas de renovação a este departamento.

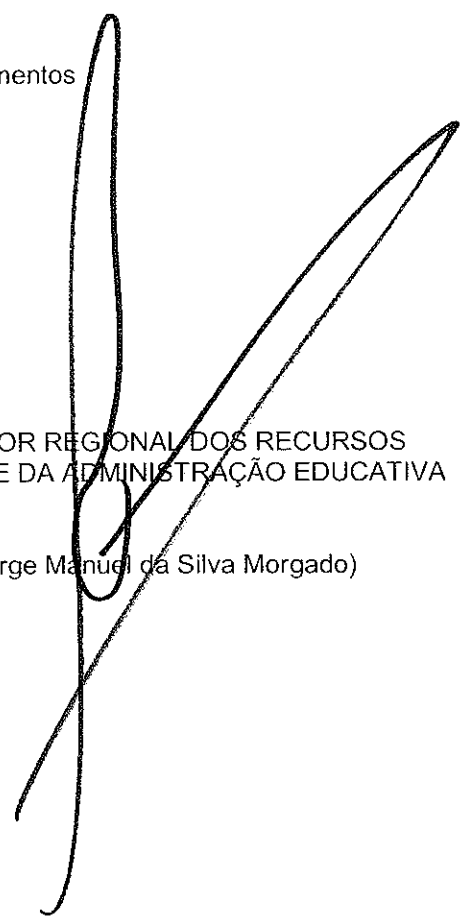
.../...

As propostas de renovação de contrato, deverão ser enviadas pelos Estabelecimentos de Ensino / Delegações Escolares **onde o docente se encontra a exercer funções docentes**, à exceção dos docentes das áreas de Expressão Musical e Dramática / Áreas Artísticas e Expressão e Educação Física e Motora, cujas propostas deverão ser remetidas aos respetivos Gabinetes Coordenadores de Educação Artística, Desporto Escolar da Direção Regional de Educação para posterior envio a esta Direção Regional.

Mais se informa, que deverá ser remetida lista **nominativa dos docentes não propostos com a respetiva fundamentação** à Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Os docentes que não reúnem as condições de renovação de contrato previstas na Lei, não devem ser remetidos os pedidos a esta Direção Regional.

Com os melhores cumprimentos



O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS
HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/LG

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DO PESSOAL DOCENTE

DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO E DO PESSOAL DOCENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO E ENSINO ESPECIAL
ANO ESCOLAR 2012 / 2013

Nome (completo) _____

Código do grupo de recrutamento, de acordo com o fixado no contrato administrativo de provimento _____

Código do grupo de recrutamento / disciplina que se encontra a lecionar _____

Estabelecimento de Educação / Ensino onde celebrou o contrato administrativo de provimento _____
_____, início em ____/____/____ e termo ____/____/____

Estabelecimento de Educação / Ensino onde se encontra a exercer funções docentes durante o ano escolar 2011 / 2012 _____
_____, início em ____/____/____ e termo ____/____/____

Declaro que aceito renovar o contrato administrativo de provimento, por mais um ano, (2012/2013) no Estabelecimento
de Educação / Ensino _____
_____ nos termos do nº 3 do artigo 51º do Decreto Legislativo Regional nº 14/2009/M,
de 8 de junho.

_____, _____ de _____ de 2012

O (A) Docente _____

(A preencher pelo Órgão de Gestão ou Estabelecimento de Ensino / Educação
onde o docente celebrou o contrato administrativo de provimento)

Confirmo as presentes declarações de acordo com o documento existente no
processo individual do docente.

VISTO

_____/_____/____

O Diretor / Presidente do Conselho Executivo / Presidente da Comissão Provisória / Presidente da Comissão
Instaladora / Delegado Escolar

Proposta do Órgão de Gestão ou Estabelecimento de Ensino / Educação
onde o docente exerce funções docentes no ano escolar 2012 / 2013

VISTO

_____/_____/____

O Diretor / Presidente do Conselho Executivo / Presidente da Comissão Provisória / Presidente da
Comissão Instaladora / Delegado Escolar